



SPC Grafeno



SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de agosto de 2025, às 14h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **Roque Pellizzaro Junior** e secretariados por **Andrea Di Sarno Neto**.
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - (i) Abertura da Reunião:**
 - 1.1. Verificação do quórum de presença.
 - 1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.
 - (ii) Aprovação da revisão de Normativos Internos;**
 - (iii) Aceite de Risco – Provedores de Sistema em Nuvem;**
 - (iv) Reserva para Risco Geral de Negócio (RGN): constituição da conta contábil específica no Patrimônio Líquido;**
 - (v) Assuntos gerais.**

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Roque Pellizzaro Junior; Secretário Andrea Di Sarno Neto. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior, Andrea Di Sarno Neto, Marcelo Salles Barbosa e João Luis Pirola.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. Os documentos em referência que não forem anexados à presente ata ficarão arquivados na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2025.